

**Rio de Janeiro, 11 de março de 2022.**

**Nome do manifestante: Ariadne Berdine Costa Diogenes**

**Código de Manifestação: 229.086.628.193**

**EMENTA: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À REPERCUSSÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS E DA INOVAÇÃO NO CONTROLE EXTERNO EXERCIDO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS. DEFERIMENTO DO PEDIDO.**

Prezada Senhora Ariadne Berdine Costa Diogenes,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir resumidamente transcrito:

“Prezado(a) Senhor(a),

Somos um grupo de pesquisadoras da graduação em Direito do Centro Universitário CESMAC e estamos desenvolvendo uma pesquisa no âmbito do Programa Semente de Iniciação Científica (PSIC). Em nosso projeto, intitulado O impacto das novas tecnologias no controle externo da administração pública em tempos de governo digital, buscamos investigar a repercussão das novas tecnologias e da inovação no controle externo exercido pelos Tribunais de Contas. Poderemos,

assim, avaliar práticas de sucesso alinhadas à Lei de Governo Digital (Lei nº 14.129) e elencar os impeditivos e as dificuldades na implementação de tais condutas.

Este questionário é parte de uma pesquisa científica sobre a transformação da atuação dos Tribunais de Contas diante das novas tecnologias e da implementação do Governo Digital.

Suas respostas são de suma importância para a fase exploratória de nossa pesquisa. Agradecemos desde já.

Para tanto, baseadas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527), solicitamos o acesso às respostas para as perguntas que se seguem.

Por gentileza, ler e responder atentamente as seguintes questões:

1- O Tribunal possui uma política de digitalização das ferramentas de controle? Em caso positivo, favor indicar ou apresentar os documentos.

2- O Tribunal faz uso de tecnologia da informação e/ou inteligência artificial para suas atividades de controle externo? Quais? Exemplo: aplicativo, rastreamento de obras por satélite, ferramentas tecnológicas para promover denúncias, dentre outras.

3- Foi iniciado ou intensificado o uso das tecnologias no controle durante a Pandemia? Como?

4- Que balanços, relatórios ou instrumentos o Tribunal dispõe para apontar resultados (vantagens ou desvantagens) do uso da tecnologia no controle externo?

5- O Tribunal possui infraestrutura/setores responsáveis pelo planejamento e implementação desses mecanismos? Caso possua, favor identificar.

6- Se não possuem qualquer destas ferramentas, quais são os impeditivos ou dificuldades para a implementação?

7- Diante da disciplina da Lei nº 14.129, é possível dizer que o Tribunal a incorporou de forma eficiente para facilitar suas demandas em consonância ao Governo Digital? Em caso positivo, favor indicar de quais formas isso ocorreu.”

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi apresentada a seguinte resposta:

“1- O Tribunal possui uma política de digitalização das ferramentas de controle? Em caso positivo, favor indicar ou apresentar os documentos.”

**Resposta:** A política de digitalização das ferramentas de controle na atividade-fim se encontra no Planejamento Estratégico do TCE-RJ para o Quadriênio 2020-2023, detalhado no Plano Tático de Controle Externo 2020- 2021, disponível para download, e posterior consulta, no portal eletrônico deste Tribunal, através do link <https://www.tcerj.tc.br/planoestrategico2020/#tatico>, onde se destaca o programa Inovação e Modernização Tecnológica.

“2- O Tribunal faz uso de tecnologia da informação e/ou inteligência artificial para suas atividades de controle externo? Quais? Exemplo: aplicativo, rastreamento de obras por satélite, ferramentas tecnológicas para promover denúncias, dentre outras.”

**Resposta:** O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro faz uso de diversos sistemas e programas de tecnologia da informação, a exemplo:

- Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS: que capta dados sobre orçamento, atos jurídicos (licitações, contratos, dispensas, editais...) e de obras públicas de todos os jurisdicionados do TCE-RJ;
- Painéis BI: desenvolvidos para que os auditores acompanhem e avaliem os dados referentes aos atos jurídicos e ao orçamento dos jurisdicionados, inclusive com a realização de avaliação de riscos. Estes painéis são elaborados a partir dos dados do SIGFIS;
- Painéis BI: disponibilizados na internet para fomentar o controle social;
- Participação na Rede INFOCONTAS, em que o Tribunal acessa os dados de diversas instituições (como Secretaria da Receita Federal - SRF, Tribunal de Contas da União - TCU, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Ministério do Trabalho e Previdência), o que lhe permite otimizar as atividades de controle por meio de análise de dados e elaborar tipologias para realização de análises de riscos, gerar informações estratégicas (atividade de inteligência), inclusive com o uso de algoritmos;
- Utilização de ferramenta própria para identificação de riscos para fins de seleção de objetos de auditoria (Indicador de Risco para o Controle Externo - IRIS), através do uso de diversas tipologias, e inclusive de inteligência artificial explorando bases de dados distintas (Google Earth, Sistema SERPRO da Receita Federal e outras) para estabelecer um critério de risco na seleção de objetos de auditoria;

- Indicador de Índices de Irregularidades na gestão de pessoal que permite identificar automaticamente possíveis acumulações ilícitas de cargos públicos através da folha de pagamento dos órgãos jurisdicionados;
- Utilização de sistemas de informação específicos que possibilitam a geração automática de relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF de todos os jurisdicionados do TCE-RJ;
- Utilização do LimeSurvey e outras ferramentas de TI para elaborar questionários eletrônicos que subsidiarão a elaboração de relatórios e de índices como o Índice de Transparência Ativa (ITAI) e os Índices de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM); e
- Em fase de conclusão, Sistema de Informação que automatiza as análises das contas de governo e de atos sujeitos a registro no Tribunal.

“3- Foi iniciado ou intensificado o uso das tecnologias no controle durante a Pandemia? Como?”

**Resposta:** Sim. Foi criado um módulo exclusivo no SIGFIS para inclusão de dados sobre orçamento e execução de despesas específicas para combate à Pandemia do COVID-19, assim como dos respectivos contratos firmados com a mesma finalidade.

“4- Que balanços, relatórios ou instrumentos o Tribunal dispõe para apontar resultados (vantagens ou desvantagens) do uso da tecnologia no controle externo?”

**Resposta:** Até o momento, não há disponibilidade de tais instrumentos.

“5- O Tribunal possui infraestrutura/setores responsáveis pelo planejamento e implementação desses mecanismos? Caso possua, favor identificar.”

**Resposta:** No que concerne aos mecanismos de tecnologia da informação e/ou inteligência artificial adotados por este TCE-RJ, os setores responsáveis são a própria Secretaria-Geral de Controle Externo – SGE e a Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI, sob demanda da primeira.

“6- Se não possuem qualquer destas ferramentas, quais são os impeditivos ou dificuldades para a implementação?”

**Resposta:** Não Aplicável.

“7- Diante da disciplina da Lei nº 14.129, é possível dizer que o Tribunal a incorporou de forma eficiente para facilitar suas demandas em consonância ao Governo Digital? Em caso positivo, favor indicar de quais formas isso ocorreu.”

**Resposta:** Sim, podemos listar as seguintes facilidades observadas:

- A inclusão dos dados sobre orçamento e atos jurídicos no SIGFIS substituiu o envio físico de processos ao TCE-RJ, reduzindo o volume de papéis, o que tornou a atividade de controle mais sustentável e desburocratizou o processo de controle;
- A disponibilização de painéis BI e de relatório de auditoria na internet ([www.tcerj.tc.br](http://www.tcerj.tc.br)) fomentam o controle social e

agregam valor social ao controle externo exercido pelo TCERJ;

- A utilização de análise de dados para selecionar e auditar objetos de controle representou uma significativa mudança de paradigma na atuação do controle externo, sendo a principal inovação realizada nos últimos 5 anos; e

Além disso, a automação de diversos processos de controle (atos de pessoal, relatórios de LRF, contas de governo e de gestão, etc.) marca o início, mas não fim de uma transformação digital dos processos de trabalho.”

Informamos, ainda, que o pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas preferencialmente na página da ouvidoria do TCE-RJ, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: <https://www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

Além disso sugerimos aos manifestantes que consultem a página da ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e guia da ouvidoria, para que se possa conhecer melhor sobre diversos assuntos.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro